

## PARECER TÉCNICO DO GESTOR DAS PARCERIAS

**Processo Administrativo nº:** 1664/2026

**Interessado:** Rede de Proteção e Apoio aos Animais de Espumoso – S.O.S. Animais

**Assunto:** Análise documental, técnica e administrativa – Projeto “Alimentação e Saúde para Cães e Gatos em situação de Rua”

### I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação apresentada pela Rede de Proteção e Apoio aos Animais de Espumoso – S.O.S Animais, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 45.458.707/0001-84, visando à formalização de parceria com o Município de Espumoso para execução do projeto denominado “Alimentação e Saúde para Cães e Gatos em Situação de Rua”, com previsão de execução no período de abril a outubro de 2026.

A proposta contempla ações voltadas à proteção, alimentação, saúde, identificação e acompanhamento de cães e gatos em situação de rua, comunitários, resgatados, acolhidos em lares temporários ou pertencentes a famílias de baixa renda no Município de Espumoso/RS.

O objeto da parceria consiste na aquisição de ração, vermífugos, vacinas, microchips e insumos veterinários, bem como na prestação de serviços de atendimento clínico e identificação, visando garantir alimentação, cuidados básicos de saúde, controle populacional e rastreabilidade dos animais atendidos.

Conforme o plano de trabalho apresentado, o público-alvo compreende cães de famílias de baixa renda, em situação de rua, resgatados ou acolhidos em lares temporários, com estimativa de atendimento entre 200 e 300 animais, além de gatos abandonados ou pertencentes a famílias de baixa renda, com foco na prevenção de doenças como FIV, FELV e esporotricose.

Registra-se que os recursos destinados à presente parceria possuem origem em Emenda Impositiva Individual aprovada pelo Poder Legislativo Municipal e incorporada ao orçamento anual vigente, contemplando a entidade com o valor total de R\$ 55.249,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais).

O processo foi encaminhado a este Gestor das Parcerias para análise documental da entidade, verificação preliminar do plano de trabalho e avaliação da viabilidade administrativa do pedido.

### II – DELIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

A presente manifestação possui natureza estritamente técnica e administrativa, limitada à verificação documental, análise preliminar do plano de trabalho e avaliação da viabilidade administrativa da parceria.

Ressalta-se que a indicação dos recursos por meio de emenda impositiva constitui ato de natureza legislativa, não cabendo ao gestor de parcerias manifestação quanto ao mérito político ou quanto à escolha da entidade beneficiária, restringindo-se sua atuação aos aspectos formais, técnicos e administrativos do processo.

Do mesmo modo, a presente análise não substitui a manifestação jurídica quanto à legalidade do instrumento a ser celebrado, nem afasta a necessidade de observância das normas aplicáveis à formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas da parceria.

### **III – ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação, a entidade apresentou documentação institucional e fiscal pertinente, incluindo, em análise preliminar:

- Estatuto Social;
- Ata de eleição e posse da diretoria vigente;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
- Consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – QSA;
- Documentos relativos à representação legal da entidade;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Plano de Trabalho do projeto.

Da verificação realizada, constata-se que a documentação apresentada atende, em análise estritamente formal, aos requisitos necessários à habilitação da organização da sociedade civil, não sendo identificadas, nesta fase preliminar, restrições cadastrais impeditivas ao prosseguimento da formalização da parceria.

### **IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS E VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Verifica-se que o financiamento da parceria decorre de Emenda Impositiva Individual aprovada pelo Poder Legislativo Municipal e incorporada ao orçamento anual vigente, assegurando dotação específica para execução de ações em parceria com organizações da sociedade civil.

Conforme documentação orçamentária apresentada, a Rede de Proteção e Apoio aos Animais de Espumoso – S.O.S Animais foi contemplada com o valor de R\$ 55.249,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais), destinado à execução das finalidades descritas no plano de trabalho.

Considerando que a emenda está vinculada às ações de saúde, e que o objeto apresentado envolve medidas de prevenção de zoonoses, vacinação, vermifugação, controle sanitário e atendimento básico de animais em situação de vulnerabilidade, recomenda-se que a Assessoria Jurídica Municipal avalie, de forma específica, a compatibilidade da despesa com a vinculação orçamentária e com as normas aplicáveis à execução de emendas impositivas.

A execução deverá observar as finalidades estabelecidas no plano de trabalho apresentado pela entidade, os limites orçamentários, o instrumento jurídico a ser celebrado e as normas aplicáveis à utilização de recursos públicos.

### **V – DO ALINHAMENTO COM POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

O objeto proposto demonstra alinhamento com políticas públicas municipais voltadas à proteção animal, ao bem-estar animal, à prevenção de zoonoses, à saúde pública, ao controle sanitário e ao incentivo à guarda responsável.

O plano de trabalho apresenta diagnóstico indicando o crescimento do número de cães e gatos em situação de rua, abandono ou sob responsabilidade de protetores independentes e lares temporários, bem como a existência de animais em condições de vulnerabilidade, com quadros de desnutrição, parasitoses, ausência de vacinação e falta de acompanhamento veterinário.

As ações previstas contribuem para a melhoria das condições de vida dos animais atendidos, redução da fome e da desnutrição animal, diminuição de riscos sanitários, fortalecimento da rede de proteção animal, implantação de mecanismos de identificação e rastreabilidade por microchip, além da promoção de uma cidade mais organizada, saudável e comprometida com o bem-estar animal.

Dessa forma, a proposta apresenta relevante interesse público, especialmente por associar a proteção animal à prevenção de riscos à saúde coletiva e à organização das ações locais de cuidado, identificação e acompanhamento de cães e gatos em situação de vulnerabilidade.

## **VI – ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO, METAS E INDICADORES**

O plano de trabalho apresentado prevê a execução do projeto “Alimentação e Saúde para Cães e Gatos em Situação de Rua”, com foco no fortalecimento das ações de proteção e cuidado de cães e gatos em situação de rua, comunitários, resgatados ou pertencentes a famílias de baixa renda.

A proposta tem como objetivo garantir alimentação adequada, atendimento veterinário, controle populacional e identificação dos animais, com vistas à promoção do bem-estar animal, prevenção de zoonoses e incentivo à guarda responsável no Município de Espumoso/RS.

O cronograma de execução contempla as seguintes metas e etapas:

- aquisição de ração para cães e gatos em lares temporários e em situação de rua, com previsão de distribuição de 2.500 kg de ração;
- aquisição de vermífugos e vacinas, com previsão de 800 doses aplicadas;
- aquisição e aplicação de microchips, com previsão de 500 unidades;
- execução das ações de distribuição de ração, aplicação de vacinas e atendimento de aproximadamente 300 cães e 150 gatos.

As metas previstas apresentam indicadores físicos mensuráveis, permitindo o acompanhamento da execução mediante verificação da quantidade de ração adquirida e distribuída, número de doses aplicadas, número de microchips adquiridos/aplicados e quantidade de animais atendidos.

A metodologia proposta mostra-se compatível com a finalidade da parceria, pois contempla ações concretas de alimentação, controle sanitário, prevenção de doenças, identificação animal e apoio à rede de proteção local.

Registra-se que, durante a execução, a entidade deverá manter controle dos animais atendidos, registros das ações realizadas, documentos fiscais, comprovantes bancários, relatórios de execução, registros fotográficos, listas ou fichas de atendimento, quando cabível, e demais documentos necessários à futura prestação de contas.

## **VII – ANÁLISE DA COERÊNCIA FINANCEIRA**

A previsão financeira constante no plano de trabalho totaliza R\$ 55.249,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais), distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) destinados à aquisição de ração, com previsão de 2.500 kg;
- R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinados à aquisição de vermífugos e vacinas, com previsão de 800 doses;
- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados à aquisição de microchips, com previsão de 500 unidades;
- R\$ 5.249,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais) destinados à execução das ações, incluindo distribuição, aplicação e logística, com previsão de atendimento de 300 cães e 150 gatos.

Observa-se compatibilidade, em análise preliminar, entre as despesas previstas e o objeto apresentado, considerando que os itens previstos possuem relação direta com as ações de alimentação, saúde básica, identificação, rastreabilidade e controle sanitário dos animais atendidos.

A previsão financeira mostra-se coerente com a finalidade da parceria, não sendo identificadas, nesta fase, inconsistências evidentes quanto à destinação dos recursos.

Ressalta-se que a execução financeira deverá observar estritamente o plano de trabalho aprovado, o instrumento jurídico a ser celebrado, as normas municipais aplicáveis e as regras de prestação de contas, ficando a regularidade da aplicação dos recursos sujeita à futura análise documental e contábil.

## VIII – CONCLUSÃO

Diante da análise documental, técnica e administrativa realizada, conclui-se que:

a entidade encontra-se formalmente habilitada sob o aspecto documental, considerando que apresentou toda a documentação necessária à formalização da parceria;

a documentação institucional, fiscal, cadastral e de representação legal apresentada mostra-se suficiente para o prosseguimento da formalização da parceria, observada a necessidade de atualização das certidões que eventualmente vencerem antes da celebração ou dos repasses;

o objeto apresenta alinhamento com políticas públicas municipais voltadas à proteção animal, bem-estar animal, prevenção de zoonoses, saúde pública, controle sanitário e guarda responsável;

as ações previstas demonstram coerência com a finalidade institucional da entidade e com o interesse público envolvido;

as metas e indicadores apresentados permitem o acompanhamento da execução do objeto;

a previsão financeira mostra-se compatível com o plano de trabalho apresentado, contemplando aquisição de ração, vermífugos, vacinas, microchips e despesas necessárias à execução das ações;

os recursos possuem origem em emenda impositiva individual devidamente prevista na legislação orçamentária vigente;

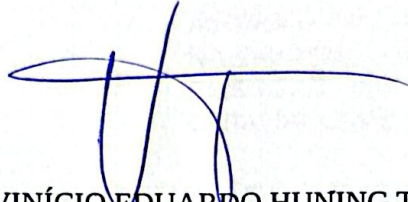
há viabilidade administrativa preliminar para prosseguimento da formalização da parceria.

Considerando a vinculação dos recursos às ações de saúde, recomenda-se o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica Municipal para manifestação específica quanto à compatibilidade

jurídica do objeto com a vinculação orçamentária da emenda impositiva, especialmente diante da finalidade de prevenção de zoonoses, controle sanitário e promoção da saúde pública.

Encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica Municipal para manifestação quanto aos demais aspectos legais e providências cabíveis.

Espumoso/RS, 09 de junho de 2026.



**VINÍCIO EDUARDO HUNING TOLEDO**

**Diretor Geral de Administração**

**Gestor de Parcerias**

**Portaria nº 28.323**